

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ  
CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 020, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Edital nº 002/2024 – PCP, de 22 de janeiro de 2024, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

**A RETIFICAÇÃO** do Edital nº 002, de 22 de janeiro de 2024, que normatiza o Concurso Público de provas e títulos, com vista ao provimento dos cargos de Perito Oficial Criminal 40h e Perito Oficial Criminal 20h do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, conforme segue:

1. Alterar os itens **5, 7 e 13** do item **9.6.7. da realização da inspeção de saúde**, que passam a vigorar as seguintes redações:

Item	Dos Exames
<b>5</b>	Grupo Sanguíneo – fator Rh.
<b>7</b>	Antidrogas: exame com janela de detecção de 90 (noventa) dias pela amostra de queratina para: a) maconha; b) <b>metabólitos</b> do delta-9 THC; c) cocaína; d) anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados); e) opiáceos.
<b>13</b>	<b>Avaliação psiquiátrica realizada pelo especialista</b> , com atestado circunstanciado sobre: comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de ideias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 002/2024.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

Gabriel de Andrade Manoel  
**Presidente da Comissão de Concurso**